

Secretaria de
Estado da
Administração



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Aditivo - SEAD



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Aditivo - SEAD

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2024 - SEAD, QUE ENTRE SI CELEBRAM, O ESTADO DE GOIÁS, POR INTERMÉDIO DA SEAD - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, E A EMPRESA COMERCIAL ATELIE GERASSOL EIRELI, PARA CONTRATAÇÃO DO ARTISTA PLÁSTICO GESSIRON ALVES FRANCO.

O **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.409.580/0001-38, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.476.034/0001-82, com sede na Rua 82, nº 400, 7º andar, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Setor Sul, nesta Capital, ora representada por seu titular, **ALAN FARIAS TAVARES**, brasileiro, residente e domiciliado nesta Capital, inscrito no CPF pelo nº XXX.383.561-XX, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e, de outro lado, a empresa **COMERCIAL ATELIE GERASSOL EIRELI**, inscrita sob o CNPJ nº 22.600.194/0001-07, com sede na Rua 74, nº 112, qd. 112, It 14, sala 01, CEP 74.045-020, Setor Central, Goiânia-GO, neste ato representada pelo Sr. **GESSIRON ALVES FRANCO**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº XXX.439.951-XX firmam o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 030/2024 - SEAD, mediante **Processo Administrativo nº 202400005030741**, sujeito aos preceitos da Inexigibilidade Licitação nº 021/2022, sob a égide da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, especialmente nos casos omissos, pelo Decreto Estadual nº 10.247 de 30 de Março de 2023, e demais normas regulamentares aplicáveis, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do Contrato nº 030/2024 - SEAD, para formalização da quantidade de gemas/pedras preciosas utilizadas na obra, nos seguintes pontos:

a) Alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E FORMA DE RECEBIMENTO**, parágrafos sétimo (pois cita a totalidade de "gemas") e décimo, com a inclusão de **1 (uma) barra de ouro 24k (50g), e 50,2g de pepitas de ouro, em estado bruto**, para compor a obra objeto

COMERCIAL
ATELIE
GERASSOL
LTDA:22600194
000107

Assinado de forma
digital por COMERCIAL
ATELIE GERASSOL
LTDA:22600194000107
Dados: 2025.01.15
13:52:15 -03'00'

do contrato, conforme Termo de Doação nº 2/2024/SIC (67013836), constante dos autos nº 202417604005638, formalizado em 06/11/2024, e conforme Termo de Responsabilidade - Recebimento de ouro para produção de obra de arte (67120353) assinado pelo representante da empresa contratada, em 06/11/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Ficam alterados os parágrafos sétimo e décimo da CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E FORMA DE RECEBIMENTO, passando a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E FORMA DE RECEBIMENTO
....

PARÁGRAFO SÉTIMO. A composição da obra será a partir do conjunto de pedras "gemas", composto de 44 (quarenta e quatro) lotes, totalizando 16.341 (dezesesseis mil trezentos e quarenta e uma) gemas cedidas pela SEAD, que serão dispostas sobre o tecido de linho tensionado e será coberto com mistura de areia branca da Cidade de Goiás e pó de mármore.

PARÁGRAFO DÉCIMO. Planilha de composição do quantitativo e valores das pedras.

COMERCIAL
ATELIE
GERASSOL
LTDA:226001940
00107
Assinado de forma digital por COMERCIAL ATELIE GERASSOL LTDA:22600194000107
Dados: 2025.01.15 13:52:37 -03'00"

ITEM N°	GEMA/ LAUDO DE CÓDIGO	ESTADO	PESO (ct)	Nº PEDRAS	PESO MÉDIO (ct)	VALOR (U\$)	VALOR INICIAL c/ DOLAR 3,92 (R\$)	VALOR ATUALIZADO c/ DOLAR 4,98 (R\$)
1	Água Marinha, Código 02	Lapidada	89,31	523	0,17	714,48	R\$ 2.800,76	R\$ 3.558,11
2	Água Marinha, Código 03	Lapidada	23,77	57	0,42	522,94	R\$ 2.049,92	R\$ 2.604,24
3	Água Marinha, Código 06	Lapidada	66,32	545	1,22	530,56	R\$ 2.079,80	R\$ 2.642,19
4	Água Marinha, Código 68	Lapidada	16,78	42	0,4	134,24	R\$ 526,22	R\$ 668,52
5	Água Marinha, Código 69	Lapidada	44,7	11	4,06	4.470,00	R\$ 17.522,40	R\$ 22.260,60
6	Ametista, Código 4	Lapidada	968,76	502	1,93	2.906,28	R\$ 11.392,62	R\$ 14.473,27
7	Ametista, Código 5	Lapidada	1084,34	258	4,2	7.590,38	R\$ 29.754,29	R\$ 37.800,09
8	Ametista, Código 6	Lapidada	840	137	6,13	5.880,00	R\$ 23.049,60	R\$ 29.282,40
9	Ametista, Código 7	Lapidada	106	20	5,3	1.696,00	R\$ 6.648,32	R\$ 8.446,08

10	Ametista, Código 8	Lapidada	350	47	7,45	5.600,00	R\$ 21.952,00	R\$ 27.888,00
11	Andaluzita, Código 5	Lapidada	218,15	1139	0,19	3.272,25	R\$ 12.827,22	R\$ 16.295,81
12	Berilo, Código 1	Lapidada	28,25	7	4,04	649,75	R\$ 2.547,02	R\$ 3.235,76
13	Crisoberilo, Código 1	Lapidada	18,26	46	0,4	684,75	R\$ 2.684,22	R\$ 3.410,06
14	Calcedônia, Código 3	Lapidada	1611	162	9,94	805,5	R\$ 3.157,56	R\$ 4.011,39
15	Crisoprásio, Código 3	Lapidada	42	7	6	252	R\$ 987,84	R\$ 1.254,96
16	Opala, Código 1	Lapidada	160,14	26	6,16	160,14	R\$ 627,75	R\$ 797,50
17	Citrino, Código 2	Lapidada	400,81	154	2,6	4.008,10	R\$ 15.711,75	R\$ 19.960,34
18	Citrino, Código 3	Lapidada	221	1	221	2.210,00	R\$ 8.663,20	R\$ 11.005,80
19	Citrino, Código 4	Bruta	325,5	19	17,13	292,95	R\$ 1.148,36	R\$ 1.458,89
20	Citrino, Código 5	Lapidada	2295	303	7,57	8.032,50	R\$ 31.487,40	R\$ 40.001,85
21	Citrino, Código 6	Lapidada	151,6	63	2,41	451,8	R\$ 1.771,06	R\$ 2.249,96
22	Esmeralda, Código 0	Lapidada	65,1	270	0,24	1.383,25	R\$ 5.422,34	R\$ 6.888,59
23	Esmeralda, Código 2	Lapidada	6,43	40	1,61	1.607,50	R\$ 6.301,40	R\$ 8.005,35
24	Esmeralda, Código 51	Lapidada	153,53	1970	0,08	9.211,80	R\$ 36.110,26	R\$ 45.874,76
25	Esmeralda, Código 99	Lapidada	142,05	1169	0,12	8.523,00	R\$ 33.410,16	R\$ 42.444,54
26	Esmeralda, Código 102	Lapidada	48,7	283	0,17	12.175,00	R\$ 47.726,00	R\$ 60.631,50
27	Esmeralda, Código 104	Lapidada	53,45	260	0,21	13.362,50	R\$ 52.381,00	R\$ 66.545,25
28	Esmeralda, Código 106	Lapidada	14,31	66	0,22	4.293,00	R\$ 16.828,56	R\$ 21.379,14
29	Esmeralda, Código 107	Bruta	2375	1320	1,8	4.750,00	R\$ 18.620,00	R\$ 23.655,00
30	Esmeralda, Código 108	Bruta	1870	2080	0,9	20.570,00	R\$ 80.634,40	R\$ 102.438,60
31	Quartzo Fumê (Morion), Código 1	Lapidada	1957	305	6,42	1.957,00	R\$ 7.671,44	R\$ 9.745,86
32	Quartzo Hialino, Código 1	Lapidada	1370	103	13,3	1.370,00	R\$ 5.370,40	R\$ 6.822,60
33	Quartzo Hialino, Código 3	Lapidada	4785	512	9,35	4.785,00	R\$ 18.757,20	R\$ 23.829,30
34	Quartzo Hialino, Código 4	Lapidada	327	1	327	327	R\$ 1.281,84	R\$ 1.628,46
	Quartzo Fumê						R\$	

COMERCIAL ATELIE
GERASSOL

LTDA:22600194000107

Assinado de forma digital por
COMERCIAL ATELIE GERASSOL
LTDA:22600194000107
Dados: 2025.01.15 13:53:04 -03'00'

Aditivo 69127032

SEI 202400005030741 / pg. 3

35	Formada (Morion), Código 1	Formada	1720	143	12,03	688	R\$ 2.696,96	R\$ 3.426,24
36	Turmalina Rosa, Código 1	Lapidada	167,1	359	0,47	3.759,75	R\$ 14.738,22	R\$ 18.723,56
37	Turmalina Rosa, Código 2	Lapidada	94,9	231	0,41	2.135,25	R\$ 8.370,18	R\$ 10.633,55
38	Turmalina Rosa, Código 3	Lapidada	217,49	450	0,48	2.174,90	R\$ 8.525,61	R\$ 10.831,00
39	Turmalina Verde, Código 1	Lapidada	50,22	219	0,23	1.129,95	R\$ 4.429,40	R\$ 5.627,15
40	Turmalina Verde, Código 3	Lapidada	139,5	521	0,27	2.092,50	R\$ 8.202,60	R\$ 10.420,65
41	Turmalina Verde, Código 4	Lapidada	224,5	1406	0,16	3.030,75	R\$ 11.880,54	R\$ 15.093,14
42	Turmalina Azul, Código 1	Lapidada	71,92	403	0,18	2697,75	R\$ 10.575,18	R\$ 13.434,80
43	Turmalina Rosa Bicolor, Código 1	Bruta	103	145	0,71	257,5	R\$ 1.009,40	R\$ 1.282,35
44	BARRA DE OURO 24K	Bruta	50	1	-	4063,49	R\$ 15.928,88	R\$ 20.236,18
45	PEPITAS DE OURO (em estado bruto)	Bruta	50,2	15	-	4.079,74	R\$ 15.992,58	R\$ 20.317,11
TOTAL GERAL			25.118,09	16.341,00	685,08	161.289,25	632.253,86	803.220,50

CLÁUSULA TERCEIRA - DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 030/2024.

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e subcláusulas do Contrato Originário a que se refere o presente Termo Aditivo, inclusive a data de conclusão da obra, pois o acréscimo de gemas foi realizado durante a construção da arte, que já foi finalizada, conforme Laudo de Avaliação nº 4/2024 - SEAD/SEP (67611851), expedido pela Gestora do Contrato, na data de 22 de novembro de 2024.

E, por estarem as partes desse modo acordadas, assinam o presente instrumento eletronicamente, para todos os fins de direito.

(documento assinado eletronicamente)

ALAN FARIAS TAVARES

Secretário de Estado da Administração

COMERCIAL ATELIE
GERASSOL
LTDA:22600194000107

Assinado de forma digital por
COMERCIAL ATELIE GERASSOL
LTDA:22600194000107
Dados: 2025.01.15 13:53:22
-03'00'

(documento assinado eletronicamente)

GESSIRON ALVES FRANCO
COMERCIAL ATELIE GERASSOL LTDA

COMERCIAL
ATELIE GERASSOL
LTDA:226001940
00107

Assinado de forma digital
por COMERCIAL ATELIE
GERASSOL
LTDA:22600194000107
Dados: 2025.01.15
13:53:47 -03'00'

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF: _____
2. _____ CPF: _____

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
RUA 82 300, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 7º ANDAR -
Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (62)3201-5795.



Referência: Processo nº 202400005030741



SEI 69127032

Aditivo 69127032 SEI 202400005030741 / pg. 5

GOIANIA, 15 de janeiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **ALAN FARIAS TAVARES, Secretário (a) de Estado**, em 16/01/2025, às 17:32, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **69419442** e o código CRC **608CDA50**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
RUA 82 300, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 7º ANDAR - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 -
(62)3201-5795.



Referência: Processo nº 202400005030741



SEI 69419442